PORTARIA TRT GP Nº426/2013

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 000.19085/2013,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **CLAITON VIEIRA ZANOTELLI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.183.280, relativas ao exercício de 2013, a contar de 12.08.2013, ficando o saldo de 06 (seis) dias para usufruto no período compreendido entre 04.11.2013 e 09.11.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente